



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 28 DE JULHO DE 2009**

Dispõe sobre o Programa Estadual de DST/AIDS.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 190ª (Centésima nonagésima) Reunião, 147ª (Centésima quadragésima sétima) Ordinária, realizada dia 28 de julho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº. 043 de 10 de julho de 2009 – AD REFERENDUM;

**CONSIDERANDO** o pedido de vista do conselheiro estadual de saúde Gilson Aguiar da Silva, de parecer favorável com recomendações.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a Resolução nº. 043/CES-AM/2009 – AD REFERENDUM que dispõe sobre o retorno do Programa Estadual de DST/AIDS para as dependências da Fundação de Medicina Tropical – FMT-AM;

### **RECOMENDAR:**

1. A nomeação de técnicos da SUSAM e 02 (dois) conselheiros para acompanhar as ações do Programa;
2. O envio de relatórios quadrimestrais à SUSAM;
3. Que a FMT – AM realize um trabalho de prevenção junto as ONGs;

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 047/2009 –CES/AM**, datada de 28 de julho de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde